



CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE DA LRF E LIMITE CONSTITUCIONAL:

IMPACTOS DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMPACTOS ANUAIS

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas com pessoal e encargos com repercussão anual:

1.0) Despesas de Pessoal e Encargos já analisadas a partir de janeiro de 2025 (LOA 2025):

SUB-TOTAL de impactos 876.033,07

2.0) IMPACTOS EM ANÁLISE:

2.1) Estudo técnico sobre impacto financeiro ocasionado criação de cargos na estrutura administrativa da CMV 876.033,07

TOTAL DOS IMPACTOS (1.0 + 2.0)..... 876.033,07

3.0) COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS COM LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:

3.1) Receita Corrente Líquida (RGF 3.º Quadrimestre 2022).....	2.424.651.876,47
3.2) Limite Máximo (6,0%) para despesas com Pessoal/RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).....	145.479.112,59
3.3) Limite Prudencial (5,7%) para despesas com Pessoal/RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF).....	138.205.156,96
3.4) Limite de Alerta (5,4%) para despesas com Pessoal/RCL (inciso II do §1º do art. 59 da LRF).....	130.931.201,33
3.5) Despesa total de Pessoal e Encargos Sociais (Projetada 2023 - Base Janeiro)	24.875.000,00
3.6) Incremento Total Acumulado para 2023 incluindo esta análise (Janeiro a Dezembro).....	454.865,76
3.7) Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2025 - Atual (3.5 / 3.1)	%
3.8) Impacto Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2025 - Após os incrementos (3.5 + 3.6) / 3.1	%

4.0) CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2024 e 2025:

4.1) Receita Corrente Líquida Estimada para 2024.....	2.521.637.951,53
4.2) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2024.....	25.870.000,00
4.3) Impacto financeiro para 2024	473.060,39
4.4) Incremento Total Acumulado para 2022 incluindo esta análise (4.2 + 4.3)	26.343.060,39
4.5) Percentual projetado após o incremento estimado para 2024(4.4 / 4.1).....	1,0447%
4.6) Receita Corrente Líquida Estimada para 2025.....	2.609.895.279,83
4.7) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2025.....	26.775.450,00
4.8) Impacto financeiro para 2025	489.617,50
4.9) Incremento Total Acumulado para 2025 incluindo esta análise (4.7 + 4.8)	27.265.067,50
4.10) Percentual projetado após o incremento estimado para 2025 (4.9 / 4.6)	1,0447%

5.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO DOS INCREMENTOS SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (§ 1º do artigo 29-A)

5.1) Receita Estimada da Câmara Municipal de Vitória 2023	40.196.000,00
5.2) Limite Constitucional - Folha / Receita Total da Câmara - 70%	28.137.200,00
5.3) Despesa Total de Pessoal e Encargos Sociais (Projetada 2023 - Base Janeiro)	24.875.000,00
5.4) Despesa com Folha de Pagamento (Projetada 2023 - Base Janeiro)	20.985.000,00
5.5) Despesa com Encargos Sociais (Projetada 2023- Base Janeiro)	3.890.000,00
5.6) Total de incrementos já analisados a partir da LOA 2023.....	454.865,76
5.7) Total do incremento em análise = Incremento da Despesa com Folha de Pagamento (exceto Encargos) (2.0).....	379.054,80
5.8) RESULTADO APURADO (DESPESA PROJETADA + INCREMENTOS).....	21.364.054,80
5.9) Margem percentual do limite constitucional - Folha/RTC - Atual (5.3 / 5.1).....	52,21%
5.10) Margem percentual do limite constitucional - Folha/RT - Após incrementos (5.9 / 5.1)	53,15%

NOTAS:

- 1 - Considerando o resultado apurado nos itens 3.8, 4.5 e 4.10, ressaltamos que o atendimento do pleito apresentado no item 2.1
- 2 - Salientamos que os cálculos de limites da LRF levam em consideração o cenário atual e as projeções de crescimento do PIB e de inflação para o período de 2024 e 2025.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Para 2023, o impacto orçamentário relativo às despesas com pessoal e encargos na Câmara Municipal de Vitória é de R\$ 876.033,07 (oitocentos e setenta e seis mil e trinta e três reais e sete centavos), referente a criação de seis vagas de vereador mais verba de gabiente.

Para os exercícios de 2024 e 2025, o impacto representa respectivamente R\$ 876.033,07 e R\$ 900.000,00 considerando uma taxa de 4,00% e 3,50 respectivamente para reposição da inflação.

Em 28 de março de 2023

Cristhina Victor da Silva
Diretor do Depto. Financeiro e Contábil - DFC
Câmara Municipal de Vitória - CMV

CRISTHINA VICTOR
DA
SILVA:05429115746

Digitally signed by CRISTHINA
VICTOR DA SILVA:05429115746
DN: cn=CRISTHINA VICTOR DA
SILVA:05429115746,ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2023.03.28 16:21:56 -0300





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.